



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2170/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à RSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, a pesquisar AREIA, ARGILA até 19/02/2021., no(s) Município(s) de PEDRO LEOPOLDO/MG, numa área de 47,76ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1006/2018, do processo N° 831.951/2017 de titularidade de MINERAÇÃO PEDRO L LTDA.EOPOLDO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°42'07,234''S/44°05'32,463''W;19°42'07,234''S/44°05'31,034''W;19°42'08,819''S/44°05'31,034''W;19°42'08,819''S/44°05'29,343''W;19°42'10,448''S/44°05'29,343''W;19°42'10,448''S/44°05'25,901''W;19°42'12,086''S/44°05'25,901''W;19°42'12,086''S/44°05'08,631''W;19°42'07,218''S/44°05'08,631''W;19°42'07,218''S/44°05'03,465''W;19°42'02,240''S/44°05'03,465''W;19°42'02,240''S/44°05'02,046''W;19°42'10,018''S/44°05'02,046''W;19°42'10,018''S/44°04'51,848''W;19°42'14,836''S/44°04'51,848''W;19°42'14,836''S/44°04'44,905''W;19°42'19,610''S/44°04'44,905''W;19°42'19,633''S/44°04'50,071''W;19°42'17,022''S/44°04'50,071''W;19°42'17,022''S/44°04'51,967''W;19°42'15,483''S/44°04'51,967''W;19°42'15,483''S/44°05'03,655''W;19°42'17,578''S/44°05'03,655''W;19°42'17,578''S/44°05'00,708''W;19°42'19,969''S/44°05'00,708''W;19°42'19,969''S/44°04'58,702''W;19°42'24,795''S/44°04'58,702''W;19°42'24,795''S/44°05'03,178''W;19°42'23,126''S/44°05'03,178''W;19°42'23,126''S/44°05'12,216''W;19°42'24,996''S/44°05'12,216''W;19°42'24,996''S/44°05'22,660''W;19°42'26,606''S/44°05'22,660''W;19°42'26,606''S/44°05'31,371''W;19°42'12,219''S/44°05'31,371''W;19°42'12,219''S/44°05'32,463''W;19°42'07,234''S/44°05'32,463''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 149

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.299/2018) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



49EC46E5-D73D4A22-9DA30710-3457A159

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 150

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2171/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à DUARTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS até 04/10/2021, no(s) Município(s) de MARABÁ/PA, numa área de 340,11ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7634/2018, do processo N° 850.122/2018 de titularidade de WBS MINERAÇÃO EIRELI, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
05°38'40,321''S/49°43'33,825''W;05°39'51,323''S/49°43'33,825''W;05°39'51,323''S/49°42'43,151''W;05°38'40,321''S/49°42'43,151''W;05°38'40,321''S/49°43'33,825''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 850.989/2018) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 151

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



00C49849-EBBC4844-9A46F304-5E9F4BD6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 152

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2172/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à SEKAI IMPORT E EXPORT EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS até 04/10/2021., no(s) Município(s) de MARABÁ/PA, numa área de 1.472,24ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7634/2018, do processo N° 850.122/2018 de titularidade de WBS MINERAÇÃO EIRELI, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

05°38'40,367''S/49°42'43,385''W;05°38'40,367''S/49°41'21,509''W;05°41'05,065''S/49°41'21,509''W;05°41'05,065''S/49°43'33,935''W;05°39'51,323''S/49°43'33,935''W;05°39'51,323''S/49°42'43,385''W;05°38'40,367''S/49°42'43,385''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 851.152/2018) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 153

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



0499B7AA-969B47B5-83A32147-CCBA53E4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 154

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2173/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à APPARECIDA JANDIRA DE ANDRADE BARBOSA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA até 03/05/2020., no(s) Município(s) de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, numa área de 17,74ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 3365/2017, do processo N° 833.288/2015 de titularidade de DOUGLAS ROBERTO DA SILVA, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°56'52,564''S/46°57'34,944''W; 20°56'52,564''S/46°57'27,365''W; 20°56'58,734''S/46°57'27,365''W; 20°56'58,734''S/46°57'22,533''W; 20°57'01,829''S/46°57'22,533''W; 20°57'01,829''S/46°57'20,151''W; 20°57'05,093''S/46°57'20,151''W; 20°57'05,093''S/46°57'17,060''W; 20°57'10,423''S/46°57'17,060''W; 20°57'10,423''S/46°57'25,936''W; 20°57'07,435''S/46°57'25,936''W; 20°57'07,435''S/46°57'30,514''W; 20°57'03,771''S/46°57'30,514''W; 20°57'03,771''S/46°57'36,894''W; 20°56'56,569''S/46°57'36,894''W; 20°56'56,569''S/46°57'34,944''W; 20°56'52,564''S/46°57'34,944''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 155

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.123/2019) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



56CB9233-A3F547F9-95747D60-8B9E2E14

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 156

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2174/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à AREEIRO CAMPO ALEGRE EIRELI ME, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA até 03/05/2020., no(s) Município(s) de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, numa área de 13,22ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 3365/2017, do processo N° 833.288/2015 de titularidade de DOUGLAS ROBERTO DA SILVA, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°57'06,901''S/46°57'59,720''W;20°57'06,901''S/46°57'48,562''W;20°57'14,500''S/46°57'48,562''W;20°57'14,500''S/46°57'39,888''W;20°57'18,842''S/46°57'39,888''W;20°57'18,842''S/46°57'53,924''W;20°57'15,022''S/46°57'53,924''W;20°57'15,022''S/46°57'59,720''W;20°57'06,901''S/46°57'59,720''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 157

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 830.130/2020) – (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



06B08AAE-4E684887-95941669-5690F775

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 158

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2175/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

15°57'59,849''S/56°16'31,451''W;15°57'59,183''S/56°16'31,451''W;15°57'59,183''S/56°16'31,046''W;15°57'58,755''S/56°16'31,046''W;15°57'58,755''S/56°16'30,666''W;15°57'58,184''S/56°16'30,666''W;15°57'58,184''S/56°16'30,285''W;15°57'57,875''S/56°16'30,285''W;15°57'57,875''S/56°16'29,905''W;15°57'56,945''S/56°16'29,905''W;15°57'56,944''S/56°16'10,491''W;15°57'59,804''S/56°16'10,492''W;15°57'59,804''S/56°16'10,859''W;15°58'00,621''S/56°16'10,859''W;15°58'00,621''S/56°16'11,246''W;15°58'01,512''S/56°16'11,246''W;15°58'01,512''S/56°16'10,628''W;15°58'02,496''S/56°16'10,628''W;15°58'02,496''S/56°16'10,975''W;15°58'03,295''S/56°16'10,975''W;15°58'03,295''S/56°16'11,226''W;15°58'04,130''S/56°16'11,226''W;15°58'04,130''S/56°16'11,477''W;15°58'05,374''S/56°16'11,477''W;15°58'05,374''S/56°16'11,825''W;15°58'06,637''S/56°16'11,825''W;15°58'06,637''S/56°16'12,153''W;15°58'07,769''S/56°16'12,153''W;15°58'07,769''S/56°16'12,481''W;15°58'08,957''S/56°16'12,481''W;15°58'08,957''S/56°16'12,848''W;15°58'10,127''S/56°16'12,848''W;15°58'10,127''S/56°16'13,157''W;15°58'11,408''S/56°16'13,157''W;15°58'11,408''S/56°16'13,422''W;15°58'12,719''S/56°16'13,422''W;15°58'12,720''S/56°16'13,654''W;15°58'13,741''S/56°16'13,654''W;15°58'13,741''S/56°16'13,886''W;15°58'14,744''S/56°16'13,886''W;15°58'14,744''S/56°16'14,156''W;15°58'15,616''S/56°16'14,156''W;15°58'15,616''S/56°16'14,407''W;15°58'16,600''S/56°16'14,407''W

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 159

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

7''W;15°58'16,600''S/56°16'14,697''W;15°58'17,621''S/56°16'14,697''W;15°58'17,621''S/56°16'14,948''W;15°58'18,735''S/56°16'14,948''W;15°58'18,735''S/56°16'15,276''W;15°58'19,905''S/56°16'15,276''W;15°58'19,905''S/56°16'15,547''W;15°58'21,223''S/56°16'15,547''W;15°58'21,223''S/56°16'15,798''W;15°58'22,324''S/56°16'15,798''W;15°58'22,325''S/56°16'16,030''W;15°58'23,451''S/56°16'16,030''W;15°58'23,451''S/56°16'16,281''W;15°58'24,417''S/56°16'16,281''W;15°58'24,417''S/56°16'16,628''W;15°58'26,106''S/56°16'16,628''W;15°58'26,106''S/56°16'16,976''W;15°58'27,517''S/56°16'16,976''W;15°58'27,517''S/56°16'17,265''W;15°58'27,676''S/56°16'17,265''W;15°58'27,677''S/56°16'31,382''W;15°57'59,849''S/56°16'31,382''W;15°57'59,849''S/56°16'31,451''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 867.097/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



8942F5C1-91D34B5C-A5F8C311-A401E426

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 160

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2176/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021, no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

15°58'35,891''S/56°16'19,003''W;15°58'35,891''S/56°16'00,419''W;15°59'00,780''S/56°16'00,419''W;15°59'00,780''S/56°16'28,279''W;15°59'00,490''S/56°16'28,279''W;15°59'00,490''S/56°16'27,368''W;15°58'58,902''S/56°16'27,368''W;15°58'58,902''S/56°16'26,361''W;15°58'57,445''S/56°16'26,361''W;15°58'57,445''S/56°16'25,705''W;15°58'56,666''S/56°16'25,705''W;15°58'56,666''S/56°16'24,971''W;15°58'55,589''S/56°16'24,971''W;15°58'55,589''S/56°16'24,392''W;15°58'54,586''S/56°16'24,392''W;15°58'54,586''S/56°16'23,696''W;15°58'53,509''S/56°16'23,696''W;15°58'53,509''S/56°16'23,156''W;15°58'52,228''S/56°16'23,156''W;15°58'52,228''S/56°16'22,731''W;15°58'50,947''S/56°16'22,731''W;15°58'50,947''S/56°16'22,460''W;15°58'49,815''S/56°16'22,460''W;15°58'49,815''S/56°16'22,171''W;15°58'48,998''S/56°16'22,171''W;15°58'48,998''S/56°16'21,881''W;15°58'47,847''S/56°16'21,881''W;15°58'47,847''S/56°16'21,572''W;15°58'46,659''S/56°16'21,572''W;15°58'46,659''S/56°16'21,302''W;15°58'45,322''S/56°16'21,302''W;15°58'45,322''S/56°16'20,954''W;15°58'44,171''S/56°16'20,954''W;15°58'44,171''S/56°16'20,645''W;15°58'42,649''S/56°16'20,645''W;15°58'42,649''S/56°16'20,413''W;15°58'41,460''S/56°16'20,413''W;15°58'41,460''S/56°16'20,085''W;15°58'40,254''S/56°16'20,085''W;15°58'40,254''S/56°16'19,776''W;15°58'39,010''S/56°16'19,776''W;15°58'39,010''S/56°16'19,544''W;15°58'37,580''S/56°16'19,544''W;15°58'37,580''S/56°16'19,31

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 161

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

3''W;15°58'36,745''S/56°16'19,313''W;15°58'36,745''S/56°16'19,003''W;15°58'35,891''S/56°16'19,003''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 867.161/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



2911826D-B9EC4A92-96053E61-C7E0F093

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 162

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2177/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021, no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°59'00,780''S/56°16'28,273''W;15°59'00,780''S/56°16'00,419''W;15°59'17,471''S/56°16'00,419''W;15°59'17,471''S/56°16'38,547''W;15°59'17,013''S/56°16'38,547''W;15°59'17,013''S/56°16'37,910''W;15°59'15,843''S/56°16'37,910''W;15°59'15,843''S/56°16'37,118''W;15°59'14,915''S/56°16'37,118''W;15°59'14,915''S/56°16'36,210''W;15°59'13,764''S/56°16'36,210''W;15°59'13,764''S/56°16'35,650''W;15°59'12,112''S/56°16'35,650''W;15°59'12,112''S/56°16'34,974''W;15°59'10,942''S/56°16'34,974''W;15°59'10,942''S/56°16'34,183''W;15°59'09,866''S/56°16'34,183''W;15°59'09,866''S/56°16'33,333''W;15°59'08,582''S/56°16'33,333''W;15°59'08,582''S/56°16'32,483''W;15°59'07,341''S/56°16'32,483''W;15°59'07,341''S/56°16'31,672''W;15°59'06,004''S/56°16'31,672''W;15°59'06,004''S/56°16'30,687''W;15°59'04,742''S/56°16'30,687''W;15°59'04,742''S/56°16'29,838''W;15°59'03,442''S/56°16'29,838''W;15°59'03,442''S/56°16'28,930''W;15°59'01,771''S/56°16'28,930''W;15°59'01,771''S/56°16'28,273''W;15°59'00,780''S/56°16'28,273''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 163

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 867.162/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



7C39B515-BB464151-ABCD19CB-51B973FE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 164

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2178/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°59'17,471''S/56°16'38,547''W;15°59'17,471''S/56°16'00,419''W;15°59'30,428''S/56°16'00,419''W;15°59'30,428''S/56°16'46,735''W;15°59'29,918''S/56°16'46,735''W;15°59'29,918''S/56°16'46,214''W;15°59'29,008''S/56°16'46,214''W;15°59'29,008''S/56°16'45,538''W;15°59'28,061''S/56°16'45,538''W;15°59'28,061''S/56°16'44,958''W;15°59'27,022''S/56°16'44,958''W;15°59'27,021''S/56°16'44,224''W;15°59'26,045''S/56°16'44,224''W;15°59'26,045''S/56°16'43,722''W;15°59'25,221''S/56°16'43,722''W;15°59'25,221''S/56°16'43,066''W;15°59'24,088''S/56°16'43,066''W;15°59'24,088''S/56°16'42,409''W;15°59'22,919''S/56°16'42,409''W;15°59'22,919''S/56°16'41,675''W;15°59'21,561''S/56°16'41,675''W;15°59'21,561''S/56°16'40,923''W;15°59'20,448''S/56°16'40,923''W;15°59'20,448''S/56°16'39,783''W;15°59'19,315''S/56°16'39,783''W;15°59'19,315''S/56°16'39,300''W;15°59'18,145''S/56°16'39,300''W;15°59'18,145''S/56°16'38,547''W;15°59'17,471''S/56°16'38,547''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 165

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 867.163/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



3351A11F-D8204704-8C2FCC5A-C2884D88

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 166

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2179/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°59'30,430''S/56°16'46,735''W;15°59'30,428''S/56°16'00,419''W;15°59'41,366''S/56°16'00,419''W;15°59'41,366''S/56°16'53,938''W;15°59'40,926''S/56°16'53,938''W;15°59'40,926''S/56°16'53,494''W;15°59'40,109''S/56°16'53,494''W;15°59'40,109''S/56°16'52,895''W;15°59'39,274''S/56°16'52,895''W;15°59'39,274''S/56°16'52,335''W;15°59'38,494''S/56°16'52,335''W;15°59'38,494''S/56°16'51,872''W;15°59'37,659''S/56°16'51,872''W;15°59'37,659''S/56°16'51,389''W;15°59'36,768''S/56°16'51,389''W;15°59'36,768''S/56°16'50,848''W;15°59'35,951''S/56°16'50,848''W;15°59'35,951''S/56°16'50,404''W;15°59'35,283''S/56°16'50,404''W;15°59'35,283''S/56°16'49,844''W;15°59'34,392''S/56°16'49,844''W;15°59'34,392''S/56°16'49,188''W;15°59'33,593''S/56°16'49,188''W;15°59'33,593''S/56°16'48,550''W;15°59'32,758''S/56°16'48,550''W;15°59'32,758''S/56°16'48,087''W;15°59'31,922''S/56°16'48,087''W;15°59'31,922''S/56°16'47,469''W;15°59'30,939''S/56°16'47,469''W;15°59'30,939''S/56°16'46,735''W;15°59'30,430''S/56°16'46,735''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 167

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 867.164/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



0AD1B087-7B704CBD-A3A2A5D9-BD085604

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 168

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2180/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°57'56,945''S/56°16'00,419''W;15°57'56,946''S/56°15'41,779''W;15°57'59,364''S/56°15'41,779''W;15°57'59,364''S/56°15'23,283''W;15°57'57,968''S/56°15'23,283''W;15°57'57,968''S/56°15'21,971''W;15°58'12,371''S/56°15'21,971''W;15°58'12,371''S/56°16'00,419''W;15°57'56,945''S/56°16'00,419''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 169

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 867.167/2020) – (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



CAAE3D18-059B4768-B17B212F-C26BA392

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 170

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2181/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°58'12,371''S/56°16'00,419''W; 15°58'12,371''S/56°15'21,971''W; 15°58'26,599''S/56°15'21,971''W; 15°58'26,599''S/56°16'00,419''W; 15°58'12,371''S/56°16'00,419''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 867.168/2020) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 171

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



91632E46-D1F7444B-8DF52968-D11F9292

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 172

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2182/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°58'26,599''S/56°16'00,419''W; 15°58'26,599''S/56°15'21,971''W; 15°58'40,827''S/56°15'21,971''W; 15°58'40,826''S/56°16'00,419''W; 15°58'26,599''S/56°16'00,419''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 867.185/2020) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 173

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



520EAF33-C066400F-84BBDBE7-648F7E91

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 174

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2183/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°58'40,826''S/56°16'00,419''W; 15°58'40,826''S/56°15'21,971''W; 15°58'55,055''S/56°15'21,971''W; 15°58'55,055''S/56°16'00,419''W; 15°58'40,826''S/56°16'00,419''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 867.186/2020) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 175

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



5B9099C7-19814FED-9FB4D612-32DC7791

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 176

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2184/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°58'55,055''S/56°16'00,419''W; 15°58'55,055''S/56°15'21,971''W; 15°59'09,283''S/56°15'21,971''W; 15°59'09,283''S/56°16'00,419''W; 15°58'55,055''S/56°16'00,419''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 867.187/2020) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 177

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



79340677-64FA4325-82033A56-DBC8E126

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 178

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2185/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021, no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°59'09,283''S/56°16'00,419''W;15°59'09,283''S/56°15'21,971''W;15°59'16,122''S/56°15'21,971''W;15°59'16,122''S/56°15'22,705''W;15°59'16,623''S/56°15'22,705''W;15°59'16,623''S/56°15'23,817''W;15°59'17,273''S/56°15'23,817''W;15°59'17,273''S/56°15'24,995''W;15°59'18,467''S/56°15'24,995''W;15°59'18,467''S/56°15'25,640''W;15°59'19,099''S/56°15'25,640''W;15°59'19,099''S/56°15'26,490''W;15°59'19,730''S/56°15'26,490''W;15°59'19,730''S/56°15'27,147''W;15°59'20,472''S/56°15'27,147''W;15°59'20,472''S/56°15'27,803''W;15°59'21,178''S/56°15'27,803''W;15°59'21,178''S/56°15'28,653''W;15°59'21,735''S/56°15'28,653''W;15°59'21,735''S/56°15'29,348''W;15°59'22,477''S/56°15'29,348''W;15°59'22,477''S/56°15'30,043''W;15°59'23,065''S/56°15'30,043''W;15°59'23,065''S/56°15'30,211''W;15°59'23,529''S/56°15'30,211''W;15°59'23,529''S/56°15'30,491''W;15°59'24,012''S/56°15'30,491''W;15°59'24,012''S/56°15'30,713''W;15°59'24,606''S/56°15'30,713''W;15°59'24,606''S/56°15'30,935''W;15°59'24,718''S/56°15'30,935''W;15°59'24,718''S/56°16'00,419''W;15°59'09,283''S/56°16'00,419''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 179

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 867.188/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



E82C1B18-09A04562-821A6791-79061DB8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 180

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2186/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°59'16,122''S/56°15'21,971''W;16°00'01,949''S/56°15'21,971''W;16°00'01,949''S/56°15'35,909''W;15°59'31,113''S/56°15'35,909''W;15°59'31,113''S/56°15'35,563''W;15°59'30,112''S/56°15'35,564''W;15°59'30,112''S/56°15'34,715''W;15°59'29,258''S/56°15'34,713''W;15°59'29,258''S/56°15'33,825''W;15°59'28,572''S/56°15'33,825''W;15°59'28,572''S/56°15'33,045''W;15°59'28,310''S/56°15'33,045''W;15°59'28,310''S/56°15'32,847''W;15°59'27,642''S/56°15'32,847''W;15°59'27,642''S/56°15'32,229''W;15°59'26,602''S/56°15'32,229''W;15°59'26,602''S/56°15'31,611''W;15°59'25,785''S/56°15'31,611''W;15°59'25,785''S/56°15'30,935''W;15°59'24,606''S/56°15'30,935''W;15°59'24,606''S/56°15'30,713''W;15°59'24,012''S/56°15'30,713''W;15°59'24,012''S/56°15'30,491''W;15°59'23,529''S/56°15'30,491''W;15°59'23,529''S/56°15'30,211''W;15°59'23,065''S/56°15'30,211''W;15°59'23,065''S/56°15'30,043''W;15°59'22,477''S/56°15'30,043''W;15°59'22,477''S/56°15'29,348''W;15°59'21,735''S/56°15'29,348''W;15°59'21,735''S/56°15'28,653''W;15°59'21,178''S/56°15'28,653''W;15°59'21,178''S/56°15'27,803''W;15°59'20,472''S/56°15'27,803''W;15°59'20,472''S/56°15'27,147''W;15°59'19,730''S/56°15'27,147''W;15°59'19,730''S/56°15'26,490''W;15°59'19,099''S/56°15'26,490''W;15°59'19,099''S/56°15'25,640''W;15°59'18,467''S/56°15'25,640''W;15°59'18,467''S/56°15'24,995''W;15°59'17,273''S/56°15'24,987''W;15°59'17,273''S/56°15'23,817''W;15°59'16,623''S/56°15'23,81

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 181

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

7''W;15°59'16,623''S/56°15'22,705''W;15°59'16,122''S/56°15'22,705''W;15°59'16,122''S/56°15'21,971''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 867.189/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



70FEADB8-8F374609-A499B848-1E6BF935

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 182

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2187/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,91ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°59'31,113''S/56°15'35,909''W;16°00'01,949''S/56°15'35,909''W;16°00'01,949''S/56°16'12,487''W;16°00'01,442''S/56°16'12,485''W;16°00'01,442''S/56°16'11,539''W;16°00'00,757''S/56°16'11,539''W;16°00'00,757''S/56°16'10,786''W;15°59'59,994''S/56°16'10,785''W;15°59'59,994''S/56°16'10,042''W;15°59'59,307''S/56°16'10,042''W;15°59'59,307''S/56°16'09,086''W;15°59'58,713''S/56°16'09,086''W;15°59'58,713''S/56°16'08,217''W;15°59'58,147''S/56°16'08,217''W;15°59'58,147''S/56°16'07,676''W;15°59'57,655''S/56°16'07,676''W;15°59'57,655''S/56°16'06,943''W;15°59'57,052''S/56°16'06,943''W;15°59'57,052''S/56°16'06,228''W;15°59'56,281''S/56°16'06,228''W;15°59'56,281''S/56°16'05,272''W;15°59'55,446''S/56°16'05,272''W;15°59'55,446''S/56°16'04,345''W;15°59'54,675''S/56°16'04,345''W;15°59'54,675''S/56°16'03,167''W;15°59'53,940''S/56°16'03,167''W;15°59'53,940''S/56°16'01,889''W;15°59'52,900''S/56°16'01,889''W;15°59'52,900''S/56°16'00,615''W;15°59'51,805''S/56°16'00,615''W;15°59'51,805''S/56°15'59,360''W;15°59'50,858''S/56°15'59,360''W;15°59'50,858''S/56°15'58,085''W;15°59'49,763''S/56°15'58,085''W;15°59'49,763''S/56°15'56,984''W;15°59'48,631''S/56°15'56,984''W;15°59'48,631''S/56°15'55,439''W;15°59'47,665''S/56°15'55,439''W;15°59'47,665''S/56°15'54,184''W;15°59'46,756''S/56°15'54,184''W;15°59'46,756''S/56°15'52,948''W;15°59'45,772''S/56°15'52,948''W;15°59'45,772''S/56°15'51,558''W;15°59'44,652''S/56°15'51,55

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 183

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

8''W;15°59'44,652''S/56°15'50,139''W;15°59'43,817''S/56°15'50,139''W;15°59'43,817''S/56°15'49,134''W;15°59'42,796''S/56°15'49,134''W;15°59'42,796''S/56°15'47,860''W;15°59'41,956''S/56°15'47,860''W;15°59'41,956''S/56°15'46,868''W;15°59'41,102''S/56°15'46,868''W;15°59'41,102''S/56°15'45,671''W;15°59'39,951''S/56°15'45,671''W;15°59'39,951''S/56°15'44,493''W;15°59'38,869''S/56°15'44,493''W;15°59'38,869''S/56°15'42,998''W;15°59'37,699''S/56°15'42,998''W;15°59'37,699''S/56°15'42,148''W;15°59'36,790''S/56°15'42,148''W;15°59'36,790''S/56°15'41,260''W;15°59'35,824''S/56°15'41,260''W;15°59'35,824''S/56°15'40,179''W;15°59'34,729''S/56°15'40,179''W;15°59'34,729''S/56°15'39,194''W;15°59'33,856''S/56°15'39,194''W;15°59'33,856''S/56°15'38,518''W;15°59'32,938''S/56°15'38,518''W;15°59'32,938''S/56°15'37,552''W;15°59'32,139''S/56°15'37,552''W;15°59'32,139''S/56°15'36,876''W;15°59'31,113''S/56°15'36,876''W;15°59'31,113''S/56°15'35,909''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 867.190/2020) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 184

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



DBDEAAAE-15004C70-9E3A7322-EC389196

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 185

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2188/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°59'51,345''S/56°16'15,735''W;16°00'01,948''S/56°16'15,735''W;16°00'01,949''S/56°17'09,686''W;15°59'53,096''S/56°17'09,686''W;15°59'53,096''S/56°16'55,406''W;15°59'51,342''S/56°16'55,406''W;15°59'51,345''S/56°16'15,735''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 867.193/2020) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 186

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



F09A81B2-DD9E4703-9A80B04B-0827B191

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 187

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2189/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MARCELO BOZETTI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021, no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 11,74ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1675/2018, do processo N° 866.423/2017 de titularidade de BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°59'45,852''S/56°17'18,719''W; 15°59'45,852''S/56°16'55,406''W; 15°59'53,098''S/56°16'55,406''W; 15°59'53,098''S/56°17'09,686''W; 15°59'48,611''S/56°17'09,686''W; 15°59'48,611''S/56°17'18,737''W; 15°59'45,852''S/56°17'18,719''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 867.194/2020) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 188

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/04/2021
Rel. 169/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



9409B9C4-770F4576-BDEF6018-031EA112

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 189

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2190/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 20/03/2023., no(s) Município(s) de ALTA FLORESTA/MT, numa área de 98,45ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 677/2020, do processo N° 866.798/2019 de titularidade de COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

09°35'09,949''S/56°07'29,948''W;09°35'09,949''S/56°07'29,974''W;09°35'10,032''S/56°07'29,974''W;09°35'10,032''S/56°08'54,520''W;09°34'46,653''S/56°08'54,520''W;09°34'46,653''S/56°08'38,171''W;09°35'02,620''S/56°08'38,171''W;09°35'02,620''S/56°07'58,290''W;09°34'58,342''S/56°07'58,290''W;09°34'58,342''S/56°07'34,912''W;09°34'49,938''S/56°07'34,912''W;09°34'49,938''S/56°07'29,948''W;09°35'09,949''S/56°07'29,948''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 190

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 867.342/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



3D4F1958-1BC04C5E-9C5D6CDF-95DC1F80

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 191

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2191/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à HUBERTO COVEZZI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 18/02/2022., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,02ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1219/2017, do processo N° 866.146/2014 de titularidade de Bmm Participações e Investimentos Ltda, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°01'46,766''S/56°19'03,726''W;16°01'46,766''S/56°19'03,522''W;16°01'47,373''S/56°19'03,522''W;16°01'47,373''S/56°19'02,528''W;16°01'47,810''S/56°19'02,528''W;16°01'47,810''S/56°19'01,336''W;16°01'48,248''S/56°19'01,336''W;16°01'48,248''S/56°19'00,302''W;16°01'48,844''S/56°19'00,302''W;16°01'48,844''S/56°18'58,990''W;16°01'49,281''S/56°18'58,990''W;16°01'49,281''S/56°18'57,876''W;16°01'49,759''S/56°18'57,876''W;16°01'49,759''S/56°18'56,803''W;16°01'50,275''S/56°18'56,803''W;16°01'50,275''S/56°18'55,610''W;16°01'50,633''S/56°18'55,610''W;16°01'50,633''S/56°18'54,854''W;16°01'51,110''S/56°18'54,854''W;16°01'51,110''S/56°18'53,781''W;16°01'51,747''S/56°18'53,781''W;16°01'51,747''S/56°18'52,031''W;16°01'52,383''S/56°18'52,031''W;16°01'52,383''S/56°18'50,520''W;16°01'53,059''S/56°18'50,520''W;16°01'53,059''S/56°18'49,089''W;16°01'53,655''S/56°18'49,089''W;16°01'53,655''S/56°18'47,737''W;16°01'54,331''S/56°18'47,737''W;16°01'54,331''S/56°18'46,147''W;16°01'54,928''S/56°18'46,147''W;16°01'54,928''S/56°18'44,834''W;16°01'55,405''S/56°18'44,834''W;16°01'55,405''S/56°18'43,801''W;16°01'55,802''S/56°18'42,926''W;16°01'56,319''S/56°18'42,926''W;16°01'56,319''S/56°18'41,614''W;16°01'56,836''S/56°18'41,614''W;16°01'56,836''S/56°18'40,461''W;16°01'57,353''S/56°18'40,461''W;16°01'57,353''S/56°18'39,307''W;16°01'57,910''S/56°18'39,307''W;16°01'57,910''S/56°18'37,79

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 192

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

7' 'W;16°01'58,546''S/56°18'37,797''W;16°01'58,546''S/56°18'36,484''W;16°01'59,063''S/56°18'36,484''W;16°01'59,063''S/56°18'35,530''W;16°01'59,818''S/56°18'35,530''W;16°01'59,818''S/56°18'36,087''W;16°02'00,971''S/56°18'36,087''W;16°02'00,971''S/56°18'36,604''W;16°02'02,124''S/56°18'36,604''W;16°02'02,124''S/56°18'37,160''W;16°02'03,397''S/56°18'37,160''W;16°02'03,397''S/56°18'37,717''W;16°02'04,749''S/56°18'37,717''W;16°02'04,749''S/56°18'38,313''W;16°02'06,061''S/56°18'38,313''W;16°02'06,061''S/56°18'38,910''W;16°02'07,453''S/56°18'38,910''W;16°02'07,453''S/56°18'39,506''W;16°02'08,645''S/56°18'39,506''W;16°02'08,645''S/56°18'40,142''W;16°02'10,117''S/56°18'40,142''W;16°02'10,117''S/56°18'40,779''W;16°02'11,707''S/56°18'40,779''W;16°02'11,707''S/56°18'41,494''W;16°02'12,741''S/56°18'41,494''W;16°02'12,741''S/56°18'41,892''W;16°02'13,934''S/56°18'41,892''W;16°02'13,934''S/56°18'42,329''W;16°02'14,570''S/56°18'42,329''W;16°02'14,570''S/56°18'42,846''W;16°02'14,093''S/56°18'42,846''W;16°02'14,093''S/56°18'44,397''W;16°02'13,417''S/56°18'44,397''W;16°02'13,417''S/56°18'45,868''W;16°02'12,940''S/56°18'45,868''W;16°02'12,940''S/56°18'47,180''W;16°02'12,383''S/56°18'47,180''W;16°02'12,383''S/56°18'48,691''W;16°02'11,747''S/56°18'48,691''W;16°02'11,747''S/56°18'50,282''W;16°02'11,111''S/56°18'50,282''W;16°02'11,111''S/56°18'51,952''W;16°02'10,514''S/56°18'51,952''W;16°02'10,514''S/56°18'53,224''W;16°02'09,799''S/56°18'53,224''W;16°02'09,799''S/56°18'55,252''W;16°02'09,321''S/56°18'55,252''W;16°02'09,321''S/56°18'56,246''W;16°02'08,685''S/56°18'56,246''W;16°02'08,685''S/56°18'57,797''W;16°02'08,248''S/56°18'57,797''W;16°02'08,248''S/56°18'59,268''W;16°02'07,572''S/56°18'59,268''W;16°02'07,572''S/56°19'00,739''W;16°02'06,936''S/56°19'00,739''W;16°02'06,936''S/56°19'02,528''W;16°02'06,220''S/56°19'02,528''W;16°02'06,220''S/56°19'04,000''W;16°02'05,783''S/56°19'04,000''W;16°02'05,783''S/56°19'05,232''W;16°02'05,186''S/56°19'05,232''W;16°02'05,186''S/56°19'06,584''W;16°02'04,669''S/56°19'06,584''W;16°02'04,669''S/56°19'08,095''W;16°02'04,113''S/56°19'08,095''W;16°02'04,113''S/56°19'09,367''W;16°02'03,675''S/56°19'09,367''W;16°02'03,675''S/56°19'10,441''W;16°02'03,317''S/56°19'10,441''W;16°02'03,317''S/56°19'11,196''W;16°02'02,880''S/56°19'11,196''W;16°02'02,880''S/56°19'10,521''W;16°02'01,091''S/56°19'10,521''W;16°02'01,091''S/56°19'09,964''W;16°01'59,938''S/56°19'09,964''W;16°01'59,938''S/56°19'09,328''W;16°

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 193

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 12/04/2021

Rel. 169/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

01'58,427''S/56°19'09,328''W;16°01'58,427''S/56°19'08,890''W;
16°01'57,433''S/56°19'08,890''W;16°01'57,433''S/56°19'08,373''
W;16°01'56,001''S/56°19'08,373''W;16°01'56,001''S/56°19'07,6
58''W;16°01'54,132''S/56°19'07,658''W;16°01'54,132''S/56°19'0
7,141''W;16°01'52,940''S/56°19'07,141''W;16°01'52,940''S/56°1
9'06,425''W;16°01'51,548''S/56°19'06,425''W;16°01'51,548''S/5
6°19'05,948''W;16°01'50,395''S/56°19'05,948''W;16°01'50,395''
S/56°19'05,391''W;16°01'49,202''S/56°19'05,391''W;16°01'49,20
2''S/56°19'04,914''W;16°01'48,208''S/56°19'04,914''W;16°01'48
,208''S/56°19'04,397''W;16°01'47,254''S/56°19'04,397''W;16°01
'47,254''S/56°19'04,166''W;16°01'46,766''S/56°19'04,166''W;16
°01'46,766''S/56°19'03,766''W;16°00'52,544''S/56°19'03,766''W
;16°00'52,544''S/56°19'03,759''W;16°01'46,766''S/56°19'03,726
''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.251/2021) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



33735EBD-EFB04153-B16E2795-30D21D6B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 194

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM